



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fis.: 206
ASS: [assinatura]

ADESÃO Nº 24/2024

PROCESSO Nº 965547/2024

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 167/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 38/2023 cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais nos imóveis, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 167/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 38/2023 cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais nos imóveis, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.
3. Justifica-se a contratação para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais em imóveis públicos municipais é imprescindível para conservação das características de funcionamento e segurança. Busca-se com essa contratação a garantia de realização das intervenções de manutenções programadas (manutenções preventivas), observando-se as necessidades de intervenções nos sistemas prediais. Além disso, busca-se uma cobertura contratual para a realização de intervenções corretivas que se fizerem necessárias, com o retorno da operação de sistemas em um menor prazo possível, garantindo-se que as intervenções sejam realizadas observando-se as melhores práticas e a utilização dos materiais adequados. Muitos imóveis sob a administração desta prefeitura, são antigos e necessitam constantemente de manutenção devido ao tempo, desgaste e deterioração. Além de uma boa prática do ponto de vista da administração dos recursos públicos, a realização das atividades de manutenção predial é uma obrigação legal. Diante disso, optou-se por licitar serviços utilizados em manutenções pelas Secretarias desta municipalidade, constantes da tabela de Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil – SINAPI, a qual servirá junto com a composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, como referência de preços para aquisição, conforme o quantitativo estimado para as futuras contratações dos serviços a serem executados. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Viação e Obras necessita do serviço acima, pelo período de 12 (doze) meses.
4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços junto a outros fornecedores e outros órgão públicos, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fis.: 107
ASS: [assinatura]

Registro de Preços do citado órgão.

5. Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.
6. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos à fls.129;
7. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº 314/2024, às fls. 196/204, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações apontadas;
8. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 13, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização à fls. 08 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
9. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação e Obras, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 05/2024. Estando os autos se nos termos do Decreto nº 7.892/2013;
10. Considerando que todos os itens são pleiteados para adesão, totalizando o valor de **R\$ 2.750.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais)** cuja empresa vencedora **AFC ENGENHARIA**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.121.777/0001-07**.
11. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** ao item supracitado da Ata de Registro de Preços nº 167/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 38/2023/ Município de Querência - MT, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais nos imóveis, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12. Dê-se publicidade.
13. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
14. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação	
SMVO/SMSPMU	
Fis.:	208
ASS:	[assinatura]

15. Empenhem-se os recursos necessários.

16. Cumpram-se.

Várzea Grande - MT, 07 de junho de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

Contratante

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Contratada

EDITAL DE CONVITE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDRVG

Várzea Grande, 07 de Junho de 2024.

EDITAL DE CONVITE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDRVG

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe garantem o Decreto N° 16/97 c/c Decreto n° 74/2017, CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VÁRZEA GRANDE – CMDRVG, para a realização da Reunião Extraordinária, a ser realizada de forma presencial, no auditório do Parque Bernardo Berneck, sito a Avenida Governador Júlio Campos – s/n° - Várzea Grande – MT, no dia **21/06/2024, às 8:30min.**

Pauta: Inclusão de Produtores Rurais do Município de Várzea Grande em mercados institucionais como PAA e PNAE.

CONSELHEIROS	FUNÇÃO NO CMDRVG	INSTITUIÇÕES
JEAN LUCAS T. DE CARVALHO	PRESIDENTE	SEMMADRS
ARILSON PEDROSO DE QUEIROZ	VICE-PRESIDENTE	SEMMADRS
ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	TITULAR	CÂMARA MUNICIPAL
EUCARES TEREZINHA DE ARRUDA BARROS	SUPLENTE	CÂMARA MUNICIPAL
MONICA APARECIDA GONÇALVES	TITULAR	SMECEL
ANNE CAROLINA GONÇALVES PENAZZOLO	SUPLENTE	SMECEL
NAILDO DOS SANTOS	TITULAR	ASSO. AGRI. FAM. P.A NSA. SENHORA APA. I
JOSÉ RIBAMAR SOZA OLIVEIRA	SUPLENTE	ASSO. AGRI. FAM. P.A NSA. SENHORA APA. I
JOSEMIRO GOMES DAS NEVES	TITULAR	ASSO. DOS TRAB. RURAIS DA COM. P.A SÁDIA III
PAULO DA SILVA PORTO	SUPLENTE	ASSO. DOS TRAB. RURAIS DA COM. P.A SÁDIA III
MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS	TITULAR	SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VG
FRANCISCO MASTIM	SUPLENTE	SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VG
ADMILSON CLEMENTE DA SILVA	TITULAR	PRODUTORES RURAIS DO LIMPO GRANDE
JOÃO PAULINO DA SILVA	SUPLENTE	PRODUTORES RURAIS DO LIMPO GRANDE
VALDO PONCIANO COELHO	TITULAR	EMPAER
GISLAINE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	SUPLENTE	EMPAER

JAIR ANTONIO DA SILVA BORGES	TITULAR	ASSO. AGRICOLA DO FORM. P. BOA VISTA
EVILASIO BRAGA	SUPLENTE	ASSO. AGRICOLA DO FORM. P. BOA VISTA
TIAGO ANDRÉ DA SILVA	TITULAR	CREA-VG
EDSON SILVA DA CUNHA	SUPLENTE	CREA-VG
DANILO RIBEIRO DO COUTO	TITULAR	INDEA-MT
KELLEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA	SUPLENTE	INDEA-MT
MAGDA DA FONSECA CHAGAS	TITULAR	SEAF
INDIRA MESSIAS NASCER	SUPLENTE	SEAF
ADRIANA QUIXABEIRA MACHADO	TITULAR	MAPA
JANICE ELENA LORIS BARDDAL	SUPLENTE	MAPA
MATEUS BARBIZAN	TITULAR	SICREDI
DIEGO DOS SANTOS SOUZA	SUPLENTE	SICREDI
GISLENE APARECIDA PEPPERARIO	TITULAR	BANCO DO BRASIL
MICHEL MANSO	SUPLENTE	BANCO DO BRASIL

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL****VÁRZEA GRANDE – MT****ADRIANA ALVES DA ANUNCIAÇÃO****ASSESSORA JURÍDICA****ADESÃO N° 24/2024**

Processo nº 965547/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais nos imóveis, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que todos os itens são pleiteados para adesão, totalizando o valor de **R\$ 2.750.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais)** cuja empresa vencedora **AFC ENGENHARIA**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.121.777/0001-07**. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 167/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 38/2023/ Município de Querência - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 07 de junho de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

EDITAL DE LEILÃO 05º/2024

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o **Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97)**, **Lei 8.987/95** e a **Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE/ELETRONICO** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3359

Divulgação segunda-feira, 10 de junho de 2024

Página 169

Publicação terça-feira, 11 de junho de 2024

com valor global de R\$ R\$ 770.366,00 (setecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 23/2024

Processo nº. 967801/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 452/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2023 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop - MT, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG-MT. Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ: 10.226.940/0001-57, com valor global de R\$ 910.515,65 (Novecentos e dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 06 de junho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 24/2024

Processo nº 965547/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais nos imóveis, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que todos os itens são pleiteados para adesão, totalizando o valor de R\$ 2.750.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais) cuja empresa vencedora AFC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 17.121.777/0001-07. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 167/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 38/2023/ Município de Querência - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 07 de junho de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 134/2024

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado empresa MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.170.021/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no disposto do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, que foi devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal, conforme parecer jurídico anexo, os quais constam nos autos do processo licitatório, no Termo de Referência n. 03/2024 da Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura de Várzea Grande, bem como nos demais documentos do Processo Gespro n.951614/2024. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para executar manutenção e reparo em ponte de madeira localizada na área rural e urbana do município de Várzea Grande/MT, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Viação E Obras. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 2.677.248,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01500/01701/01759. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria de Viação e Obras designa neste ato: Fiscal Principal: Victor Hugo Costa Rodrigues e Fiscal Suplente: Gideon Costa Almeida.

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Viação E Obras
Contratante
MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EXT. PRIM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 129/2023 - G DE ALMEIDA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.180.102/0001-07 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a) §1, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações,